

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 011/2010

Fls 01/03

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. - 011/2010 - VERSÃO 001

APROVAÇÃO EM: 23/12/2010 DECRETO Nº. 075/2010

ATO DE APROVAÇÃO – DECRETO Nº. 075/2010

Assunto: Dispõe sobre o cumprimento das Normas e procedimentos para previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento do **ISS, ITBI, IPTU e TAXAS.**

CONSIDERANDO a necessidades de disciplinar o processo de **PREVISÃO, LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO**, dos tributos municipais;

CONSIDERANDO as determinações da Resolução TC nº. 001/2009;

CONSIDERANDO o item 4, item de estruturação **V-TRIBUTAÇÃO**, do Plano de Ação,

ESTABELECE:

Art. 1º - Esta Instrução Normativa visa regulamentar o processo previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento dos tributos municipais.

ITBI

01 – Contribuinte procura a secretaria de finanças do Município, visando avaliar o valor do bem imóvel a ser negociado.

02 – Setor de tributos avalia a situação documental do imóvel.

PUBLICADO EM
23/12/2010

03 – Setor de tributos verifica a situação tributária do imóvel, frente ao Município.

04 – Setor de Tributos avalia o imóvel, baseando-se em valores atualizados.

05 – Setor de tributos emite o DAM.

06 – Contribuinte dirige-se ao banco e efetua o pagamento.

07 – Banco informa recebimento à secretaria de finanças, através do arquivo de retorno.

IPTU

01 – Setor de tributos faz levantamento anual da quantidade de logradouros do Município.

02 – Setor de tributos lança no sistema os imóveis novos e os antigos, que foram objetos de reforma.

03 – Setor de tributos efetua lançamento do **IPTU**, no dia 01 de janeiro de cada ano.

04 – Setor de tributo publica comunicado informando lançamento do **IPTU**.

05 – Setor de tributos confere, separa e distribui os carnês.

06 – Prefeito encaminha projeto de lei à Câmara de Vereadores, definindo data de vencimento, descontos, forma de pagamento.

07 – Contribuinte recolhe diretamente no banco.

08 – Banco informa a secretaria de finanças através do arquivo de retorno.

ISS

01 – Contribuinte procura setor de tributos para fazer cadastro como tomador e prestador de serviço.

02 – Setor de tributos emite o DAM.

03 – Contribuinte efetua o pagamento no banco.

04 – Setor de tributos fiscaliza a realização de serviços.

05 – Setor de tributos faz pesquisa visando cadastrar novos contribuintes.

PUBLICADO EM
27/12/2010

TAXAS

01 – Setor de tributos cadastra os contribuintes.

02 – Setor de tributos imprime e envia o DAM a todos os contribuintes.

03 – Contribuinte efetua o pagamento no banco.

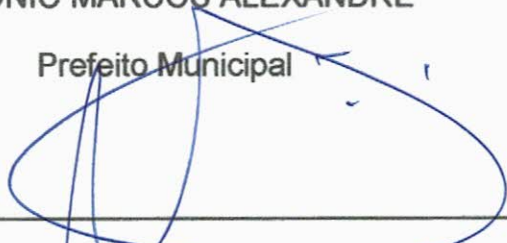
Art. 2º - Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibimirim, 23 de dezembro de 2010.

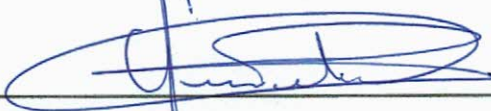


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE

Prefeito Municipal


JENILSON DE MORAES CLEMENTE

Coordenador de Controle Interno


LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO

Assessor Jurídico

PUBLICADO EM
23/12/10